

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 147/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

124/2017

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



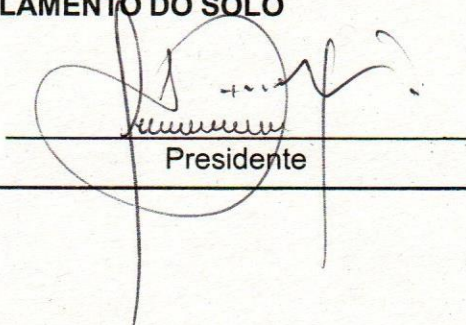
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 24 / 10 / 2017



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 24 / 10 / 2017

APROVADO 24 / 10 / 2017

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 130 / 2017

Data: 25 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 130/2017
PROJETO DE LEI Nº 124/2017

“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 394.000,00 (trezentos, noventa e quatro mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (006)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (008)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)

Valor do Crédito : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (016)

Valor do Crédito : R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (028)

Valor do Crédito : R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C.P.C.

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (034)

Valor do Crédito : R\$ 23.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (036)

Valor do Crédito : R\$ 4.500,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (072)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)

Valor do Crédito : R\$ 2.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (082)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (083)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (096)

Valor do Crédito : R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (117)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA

12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (138)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (146)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (152)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (153)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001 [www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURTISO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (159)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (166)

Valor do Crédito : R\$ 9.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (171)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (173)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (180)

Valor do Crédito : R\$ 23.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (200)

Valor Do crédito: R\$ 4.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (204)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (205)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (212)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL

12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSOS SUP.TEC. GEST. AMBIENTAL

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (228)
Valor do Crédito : R\$ 7.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (236)
Valor do Crédito : R\$ 6.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (244)
Valor do Crédito : R\$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (245)
Valor do Crédito : R\$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (261)
Valor do Crédito : R\$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Défit Atuarial do RPP (268)
Valor da anulação : R\$ 40.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/O: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais –Intra-Orçament. (104)
Valor da anulação : R\$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (106)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (113)
Valor da anulação: R\$ 25.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (120)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (126)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (127)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS

12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais -Intra-Orçament. (133)

Valor da anulação : R\$ 15.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (135)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (149)

Valor da anulação: R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais -Intra-Orçament. (154)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais -Intra-Orçament. (161)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO D EMPRESA

12.364.0062.2514.0000 MANUTRENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE
EMPRESA

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (170)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (177)
Valor da anulação: R\$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (192)
Valor da anulação: R\$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributib. (194)
Valor da anulação: R\$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (199)
Valor da anulação: R\$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (195)
Valor da anulação: R\$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (208)
Valor da anulação: R\$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (203)
Valor da anulação: R\$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (216)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (211)
Valor da anulação: R\$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS

12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE S.T.PROC.DADOS
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (224)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL

12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO S.T. GEST. AMBIENTAL

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (232)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (227)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO

12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE SUCRO-ALCOOLEIRO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (240)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (235)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (246)

Valor da anulação : R\$ 15.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (248)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTUTA

12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (252)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (253)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (254)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (256)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (251)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (262)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da anulação : R\$ 5.000,00
FR: 04 - Aplicação: 200.001

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
25 de outubro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mensagem nº 129/2017

Santa Fé do Sul, 20 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a **Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes aos gasto com energia e para a folha de pagamento.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



PROJETO DE LEI Nº 124/2017

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Adermir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 394.000,00 (trezentos, noventa e quatro mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (006)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (008)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)

Valor do Crédito : R\$ 100.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (016)

Valor do Crédito : R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (028)

Valor do Crédito : R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C.P.C.

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (034)

Valor do Crédito : R\$ 23.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (036)

Valor do Crédito : R\$ 4.500,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000



UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (072)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)

Valor do Crédito : R\$ 2.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (082)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (083)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (096)

Valor do Crédito : R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (117)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA

12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (138)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (146)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (152)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00



FR: 04 - aplicação: 200.001
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (153)
Valor do Crédito : R\$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURTISO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (159)
Valor do Crédito : R\$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (166)
Valor do Crédito : R\$ 9.500,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (171)
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (173)
Valor do Crédito : R\$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (180)
Valor do Crédito : R\$ 23.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (200)
Valor Do crédito: R\$ 4.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (204)
Valor do Crédito : R\$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (205)
Valor do Crédito : R\$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001



UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (212)

Valor do Crédito : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL

12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (228)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO

12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (236)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (244)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (245)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (261)

Valor do Crédito : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPP (268)

Valor da anulação : R\$ 40.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO



UNIDADE/O: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (104)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (106)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (113)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (120)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (126)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (127)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS

12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (133)

Valor da anulação : R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (135)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (149)

Valor da anulação: R\$ 30.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001



12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (154)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (161)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO D EMPRESA

12.364.0062.2514.0000 MANUTRENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (170)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (177)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (192)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributib. (194)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00 Material de Consumo (199)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (195)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (208)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001



4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (203)
Valor da anulação: R\$ 2.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
12.364.0079.2534.000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (216)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (211)
Valor da anulação: R\$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE S.T.PROC.DADOS

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (224)
Valor da anulação: R\$ 10.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL
12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO S.T. GEST. AMBIENTAL

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (232)
Valor da anulação: R\$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (227)
Valor da anulação: R\$ 3.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE SUCRO-ALCOOLEIRO

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (240)
Valor da anulação: R\$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (235)
Valor da anulação: R\$ 2.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (246)
Valor da anulação : R\$ 15.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (248)
Valor da anulação: R\$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTUTA



12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (252)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (253)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (254)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (256)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (251)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (262)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de outubro de 2017.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 OUT. 2017
PROT. Nº 602

PROTOCOLO



Processo nº147/2017

PROJETO DE LEI Nº 124/2017.

Ementa: “AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº147/2017

PROJETO DE LEI Nº 124/2017.

Ementa: “AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 124/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja ementa é a seguinte: **"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FUNEC, A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de outubro de 2017

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

Vereador ANICETO FACIONE
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24/10/2017

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com